



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

CEP: 35.185-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº. 701/97

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 582/90
NOS CASOS QUE MENCIONA E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA aprovou, e eu ,
Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º. - Os anexos II e V da Lei Municipal nº. 582, de 26 de junho de 1990, que "Institui o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG e dá outras providências", no que estabelecem as carreiras com suas respectivas classes de cargos e níveis, formas de provimento e vencimentos, ficam substituídos e consolidados no anexo I-A, que integra a presente Lei, com as alterações constantes do referido anexo.

Parágrafo único : Os níveis de cada classe de cargo são simbolizados através dos algarismos "I", "II" ou "III", apostos depois de cada nomenclatura dos respectivos cargos.

Art 2º. - O anexo IX da referida Lei 582/90, que estabelece os critérios de progressão em graus para as respectivas classes de cargos, fica alterado e consolidado na forma do anexo I-B que integra a presente Lei.

Parágrafo 1º. - O percentual de progressão em graus é estipulado em 3 % (três por cento) a cada interstício:

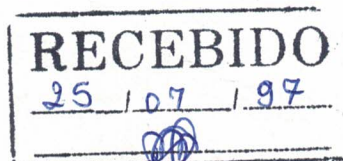
I - de três anos, nos vinte e um primeiros anos de serviço;

II - de dois anos, do vigésimo segundo ao trigésimo terceiro ano de serviço.

III - de um ano, no trigésimo quarto e no trigésimo quinto ano de serviço.

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISO EM 25 / 07 / 97.

M. Moreira



u



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

CEP: 35.185-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Parágrafo 2º. - A contagem do tempo de serviço a que se referem os incisos I, II e III do parágrafo anterior, para graduação da progressão, tem seu início limitado a 26 de junho de 1990, data da vigência da Lei Municipal nº. 582/90.

Art. 3º. - A escolaridade e/ ou especialização, bem como os requisitos temporais para promoção em cada carreira, dentro das respectivas classes de cargos, são as constantes do anexo I-C, que integra a presente Lei e modifica o anexo II da Lei Municipal nº. 582/90, no que menciona.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 24 de julho de 1997.

M. Inês de Castro Mendes
MARIA INÊS DE CASTRO MENDES
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISO EM 25 | 07 | 97.

M. Inês de Castro Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

CEP: 35.185-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I-A

CARREIRA I - DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	VAGAS	PROVIMENTO	VENCIMENTO-R\$
Auxiliar de Administração I	11	Concurso Público	154,56
Auxiliar de Administração II	10	Limitado	163,24
Agente de Administração I	08	Limitado	186,34
Agente de Administração II	05	Limitado	218,23
Oficial de Administração I	08	Limitado	241,78
Oficial de Administração II	05	Limitado	294,94
Assistente Técnico de Adm. I	02	Limitado	338,38
Assistente Técnico de Adm. II	04	Limitado	411,71

CARREIRA II - DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO

CARGO	VAGAS	PROVIMENTO	VENCIMENTO-R\$
Auxiliar de Serviço Escolar I	11	Concurso Público	154,56
Auxiliar de Serviço Escolar II	05	Limitado	163,24
Auxiliar de Biblioteca I	04	Concurso Público	218,23
Auxiliar de Biblioteca II	02	Limitado	228,96
Professor Municipal I	41	Limitado	241,78
Professor Municipal II	30	Limitado	264,44
Assistente Educacional I	01	Limitado	314,65
Assistente Educacional II	01	Limitado	360,93
Técnico Superior de Ensino I	01	Limitado	503,00
Técnico Superior de Ensino II	01	Limitado	530,00

44



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

CEP: 35.185-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CARREIRA III- DAS ATIVIDADES MANUAIS AUXILIARES

CARGO	VAGAS	PROVIMENTO	VENCIMENTO-R\$
Auxiliar de Serviços I	47	Concurso Público	154,56
Auxiliar de Serviços II	25	Limitado	163,24
Oficial de Serviços I	10	Limitado	166,75
Oficial de Serviços II	05	Limitado	196,90
Oficial de Serviços III	08	Limitado	241,78
Oficial Especializado I	05	Limitado	314,65
Oficial Especializado II	01	Limitado	330,08

CARREIRA IV - DAS ATIVIDADES MANUAIS ESPECIALIZADAS

CARGO	VAGAS	PROVIMENTO	VENCIMENTO-R\$
Motorista de Carros Leves I	03	Concurso Público	186,34
Motorista de Carros Leves II	03	Limitado	204,76
Motorista Carros Pesados I	03	Limitado	228,96
Motorista Carros Pesados II	03	Limitado	255,77
Motorista Carros Pesados III	04	Limitado	323,45
Operador Máquinas Leves I	01	Concurso Público	218,23
Operador Máquinas Leves II	01	Limitado	241,78
Oper. Máquinas Pesadas I	02	Limitado	253,79
Oper. Máquinas Pesadas II	02	Limitado	264,44
Oper. Máquinas Pesadas III	02	Limitado	294,94

Handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

CEP: 35.185-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CARREIRA V- DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS

CARGO	VAGAS	PROVIMENTO	VENCIMENTO-R\$
Agente de Adm. Fazendária I	02	Concurso Público	186,34
Agente Adm. Fazendária II	01	Limitado	218,23
Oficial de Adm. Fazendária I	02	Limitado	253,79
Oficial Adm. Fazendária II	01	Limitado	360,93
Assistente Téc. Adm. Faz. I	01	Limitado	384,11
Assistente Téc. Adm. Faz. II	03	Limitado	406,97
Técnico em Contabilidade I	01	Limitado	445,84
Técnico em contabilidade II	01	Limitado	491,57

CARREIRA VI - DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

CARGO	VAGAS	PROVIMENTO	VENCIMENTO-R\$
Auxiliar Serviços Saúde I	05	Concurso Público	154,56
Auxiliar Serviços Saúde II	05	Limitado	186,34
Agente Comunitário Saúde I	08	Limitado	196,90
Agente Comunitário Saúde II	04	Limitado	204,76
Auxiliar de Enfermagem I	02	Limitado	241,78
Auxiliar de Enfermagem II	02	Limitado	257,79
Técnico de Serv. Saúde I	01	Concurso Público	445,84
Técnico de Serv. Saúde II	01	Limitado	491,57
Técnico Superior de Saúde I	01	Concurso Público	503,00
Técnico Superior de Saúde II	01	Limitado	530,00

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

CEP: 35.185-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I- B

TABELA DE GRAUS PARA PROGRESSÃO EM CADA CLASSE DE CARGOS

GRAU	PERCENTUAL	INTERSTÍCIO
A	3 %	3 anos
B	3 %	3 anos
C	3 %	3 anos
D	3 %	3 anos
E	3 %	3 anos
F	3 %	3 anos
G	3 %	3 anos
H	3 %	2 anos
I	3 %	2 anos
J	3 %	2 anos
L	3 %	2 anos
M	3 %	2 anos
N	3 %	2 anos
O	3 %	1 ano
P	3 %	1 ano
TOTAL		35 ANOS

ANEXO I- C

FORMA DE PROVIMENTO, PRÉ- REQUISITO DE ESCOLARIDADE E REQUISITO PARA PROMOÇÃO NAS CLASSES DE CARGOS DE CADA CARREIRA

CARREIRA I- DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

CEP: 35.185-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CARGO	PROVIMENTO/ ESCOLARIDADE	REQUISITOS PARA PROMOÇÃO
Aux. Administração I	Concurso Público/ 1º. grau	-----
Aux. Administração II	Limitado 1º. grau	02(dois) anos no cargo de Auxiliar de Administração I
Agente Administração I	Limitado 2º. grau	02(dois) anos no cargo de Auxiliar de Administração II
Agente Administração II	Limitado 2º. grau	02(dois) anos no cargo de Agente de Administração I
Oficial Administração I	Limitado 2º. grau	02(dois) anos no cargo de Agente de Administração II
Oficial Administração II	Limitado 2º. grau	02(dois) anos no cargo de Oficial de Administração I
Assistente Téc. Adm. I	Limitado 2º. grau	02(dois) anos no cargo de Oficial de Administração II
Assistente Téc. Adm. II	Limitado 2º. grau	02(dois) anos no cargo de Assis- tente Técnico de Administração I

ANEXO I- C

**FORMA DE PROVIMENTO, PRÉ-REQUISITO DE
ESCOLARIDADE E REQUISITO PARA PROMOÇÃO NAS
CLASSES DE CARGOS DE CADA CARREIRA**

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

CEP: 35.185-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CARREIRA II- DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO

CARGO	PROVIMENTO	REQUISITOS PARA PROMOÇÃO ESCOLARIDADE
Aux. Serv. Escolar I	Concurso Público 1º. grau incompleto	-----
Aux. Serv. Escolar II	Limitado 1º. grau incompleto	02(dois) anos no cargo de Auxiliar de Serviço Escolar I
Aux. Biblioteca I	Concurso Público 2º. grau	-----
Aux. Biblioteca II	Limitado 2º. grau	02(dois) anos no cargo de Auxiliar de Biblioteca I
Professor Municipal I	Limitado 2º. grau/Magistério	02(dois) anos no cargo de Auxiliar de Biblioteca II
Professor Municipal II	Limitado 2º. grau/Magistério	02(dois)anos no cargo de Professor Municipal I
Assist. Educacional I	Limitado 2º. grau/Magistério	02(dois)anos no cargo de Professor Municipal II
Assist. Educacional II	Limitado 2º. grau/Magistério	02(dois) anos no cargo de Assistente Educacional I
Téc. Sup. de Ensino I	Limitado/Curso Superior de Pedagogia c/ especialização em Superv. Ou Orient. Educacional.	02(dois) anos no cargo de Assistente Educacional II.

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

CEP: 35.185-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Téc. Sup. de Ensino II Limitado/ Curso Superior de Pedagogia c/ especia- lização em Supervisão ou Orientação Educa- cional .	02(dois) anos no cargo de Técni- co Superior de Ensino I
---	---

ANEXO I- C

FORMA DE PROVIMENTO, PRÉ- REQUISITO DE ESCOLARIDADE E REQUISITO PARA PROMOÇÃO NAS CLASSES DE CARGOS DE CADA CARREIRA

CARREIRA III- DAS ATIVIDADES MANUAIS E AUXILIARES

CARGO	PROVIMENTO/ REQUISITOS P/ PROMOÇÃO ESCOLARIDADE
Auxiliar de Serviços I	Concurso Público/ 1º. grau incompleto
Auxiliar de Serviços II	Limitado 02(dois)anos no cargo de Auxi- 1º. grau incompleto liar de Serviços I
Oficial de Serviços I	Limitado 02(dois) anos no cargo de Au- 1º. grau incompleto xiliar de Serviços II
Oficial de Serviços II	Limitado/ 02 (dois)anos no cargo de Ofi- 1º. grau incompleto cial de Serviços I
Oficial de Serviços III	Limitado/ 02(dois)anos no cargo de Ofi- 1º. grau incompleto cial de Serviços II

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

CEP: 35.185-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Oficial Especializado I	Limitado 1º. grau incompleto	02(dois)anos no cargo de Oficial de Serviços III
Oficial Especializado II	Limitado 1º. grau incompleto	02(dois)anos no cargo de Oficial Especializado I

ANEXO I-C

FORMA DE PROVIMENTO, PRÉ-REQUISITO DE ESCOLARIDADE E REQUISITO PARA PROMOÇÃO NAS CLASSES DE CARGOS DE CADA CARREIRA

CARREIRA IV- DAS ATIVIDADES MANUAIS ESPECIALIZADAS

CARGO	PROVIMENTO/ ESCOLARIDADE	REQUISITOS PARA PROMOÇÃO
Motorista de Carros Leves I	Concurso Público/ De 5ª. a 8ª. séries e habilitação conf. CNT	-----
Motorista de Carros Leves II	Limitado/ De 5ª. a 8ª. séries e habilitação conf. CNT	02(dois) anos no cargo de Motorista de Carros Le- ves I
Motorista Carros Pesados I	Limitado/ De 5ª. a 8ª. séries e habilitação conf. CNT	02(dois)anos no cargo de Motorista de Carros Le- ves II

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

CEP: 35.185-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Motorista Carros Pesados II	Limitado/ De 5ª. a 8ª. Séries e habilitação conf. CNT	02(dois)anos no cargo de Motorista de Carros Pesa dos I
Motorista Carros Pesados III	Limitado/ De 5ª. a 8ª.séries e habilitação conf. CNT	02(dois)anos no cargo de Motorista de Carros Pe- sados II
Operador Máquinas Leves I	Concurso Público/ De 5ª. a 8ª. séries e habilitação profissional	
Operador Máquinas Leves II	Limitado/ De 5ª. a 8ª.séries e habilitação profis- sional	02(dois) anos no cargo de Operador de Máquinas Le ves I
Oper. Máquinas Pesadas I	Limitado/ De 5ª. a 8ª.séries e habilitação profis- sional.	02(dois)anos no cargo de Operador de Máquinas Leves II
Oper. Máquinas Pesadas II	Limitado/ De 5ª. a 8ª.séries e habilitação profis- sional.	02(dois)anos no cargo de Operador de Máquinas Pesadas I
Oper. Máquinas Pesadas III	Limitado/ De 5ª. a 8ª.séries e habilitação profis- sional.	02(dois)anos no cargo de Operador de Máquinas Pesadas II

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

CEP: 35.185-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I - C

FORMA DE PROVIMENTO, PRÉ-REQUISITO DE ESCOLARIDADE E REQUISITO PARA PROMOÇÃO NAS CLASSES DE CARGOS DE CADA CARREIRA

CARREIRA V- DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS

CARGO	PROVIMENTO/ ESCOLARIDADE	REQUISITOS PARA PROMOÇÃO
Agente de Adm. Fazendária I	Concurso Público/ 2º. grau/Téc. Conta- bilidade	-----
Agente Adm. Fazendária II	Limitado/ 2º. grau/Téc. Conta- bilidade	02(dois)anos no cargo de Agente de Adminis- tração Fazendária I
Oficial Adm. Fazendária I	Limitado/ 2º. grau/Téc. Conta- bilidade	02(dois) anos no cargo de Agente de Adminis- tração Fazendária II
Oficial Adm. Fazendária II	Limitado/ 2º. grau/Téc. Conta- bilidade	02(dois) anos no cargo de Oficial de Adminis- tração Fazendária I
Assistente Téc. Adm. Faz. I	Limitado/ 2º. grau/Téc. Conta- bilidade	02(dois)anos no cargo de Oficial de Adminis- tração Fazendária II

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÉRIA

CEP: 35.185-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DE
MARLÉRIA
MG

Assistente Téc. Adm. Faz. II	Limitado/ 2º.grau/Téc. Conta- bilidade	02(dois)anos no cargo de Assistente Técnico de Administração Fa- zendária I
Técnico em Contabilidade I	Limitado/ 2º.Grau/Téc.Cont.	02(dois) anos no car- go de Assist. Téc. Adm. Faz. II
Técnico em Contabilidade II	Limitado/ 2º.grau/Téc.Con- tabilidade	02(dois) anos no cargo de Técnico em Contabilidade I

ANEXO I - C

FORMA DE PROVIMENTO, PRÉ- REQUISITO DE ESCOLARIDADE E REQUISITO PARA PROMOÇÃO NAS CLASSES DE CARGOS DE CADA CARREIRA

CARREIRA VI - DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

CARGO	PROVIMENTO/ ESCOLARIDADE	REQUISITOS PARA PROMOÇÃO
Auxiliar Serv. Saúde I	Concurso Público/ 1º.grau incompleto	-----
Auxiliar Serv. Saúde II	Limitado/ 1º.grau	02(dois) anos no cargo de Auxiliar de Serv.de Saúde I.

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

CEP: 35.185-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Agente Com. Saúde I	Limitado/ 1º.grau	02(dois) anos no cargo de Auxiliar de Serv. Saúde II
Agente Com. Saúde II	Limitado/ 1º.grau	02(dois) anos no cargo de Agente Com. Saúde I
Aux. de Enfermagem I	Limitado/ 1º. grau c/ treinamento específico	02(dois) anos no cargo de Agente Com. Saúde II
Aux. de Enfermagem II	Limitado/ 1º.grau c/ treinamento específico	02(dois) anos no cargo de Aux. Enfermagem I
Técnico Serv. Saúde I	Concurso Público/ 2º. Grau c/ treinamento específico	-----
Técnico Serv. Saúde II	Limitado/ 2º. Grau c/ treinamento específico	02(dois) anos no cargo de Técnico de Serv. Saúde I
Téc. Superior Saúde I	Concurso Público/ 3º.grau	-----
Tec. Superior Saúde II	Limitado 3º.grau	02(dois) anos no Cargo de Técnico Superior de Saúde I.

u